



EDITAL DAEX/PROEX Nº 15/2024, SEMANAS ACADÊMICAS

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROJETO IV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA E XII SEMANA DE FILOSOFIA DA UFAC – A HISTÓRIA DA FILOSOFIA COMO PROBLEMA FILOSÓFICO: VISÕES E REVISÕES

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do **PROJETO IV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA E XII SEMANA DE FILOSOFIA DA UFAC – A HISTÓRIA DA FILOSOFIA COMO PROBLEMA FILOSÓFICO: VISÕES E REVISÕES**, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 5 (cinco) bolsistas para atuarem no **PROJETO IV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA E XII SEMANA DE FILOSOFIA DA UFAC – A HISTÓRIA DA FILOSOFIA COMO PROBLEMA FILOSÓFICO: VISÕES E REVISÕES**, sob a coordenação do Professor Dr. Aristides Moreira Filho.

1. Disposições preliminares

1.1. O **PROJETO IV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA E XII SEMANA DE FILOSOFIA DA UFAC – A HISTÓRIA DA FILOSOFIA COMO PROBLEMA FILOSÓFICO: VISÕES E REVISÕES** tem como objetivo discutir e refletir sobre o desenvolvimento da história da filosofia tomando-a como um problema filosófico em si.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

2.1. Poderão candidatar-se, neste edital, exclusivamente alunos regularmente matriculados e frequentando o curso de Licenciatura em Filosofia da Ufac.

2.2. Ter desenvoltura para desempenhar atividades pertinentes à organização da extensão, trabalho em grupo e liderança de equipes;

2.3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da tarde ou noite no município de Rio Branco.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.1.1. A seleção será realizada por meio do Histórico Escolar com coeficiente de rendimento e da Carta de Intenção (ANEXO II). Nesta carta deve constar o seguinte: a) suas expectativas e motivações em relação ao projeto; b) bem como as habilidades com as quais pode contribuir para o projeto (tais como habilidades sociais, tecnológicas e outras).
- 3.1.2. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço: aristides.filho@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF EM ARQUIVO ÚNICO:
- 3.1.3. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I).
- 3.1.4. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento.
- 3.1.5. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
- 3.1.6. Carta de Intenção.
- 3.2. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 5 (cinco) vagas de bolsistas para atuarem durante um mês no **PROJETO IV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA E XII SEMANA DE FILOSOFIA DA UFAC – A HISTÓRIA DA FILOSOFIA COMO PROBLEMA**

FILOSÓFICO: VISÕES E REVISÕES, a contar da data de divulgação do resultado final.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do **PROJETO IV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA E XII SEMANA DE FILOSOFIA DA UFAC – A HISTÓRIA DA FILOSOFIA COMO PROBLEMA FILOSÓFICO: VISÕES E REVISÕES**,

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Análise da Carta de Intenção e do Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento.

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção (ver ANEXO III) e do Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento.

5.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota do Coeficiente de Rendimento.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	De 07 de Outubro de 2024 até às 23h59min do dia 11 de outubro de 2024.
Análise da documentação	14 de outubro de 2024
Publicação do resultado preliminar	15 de outubro 2024
Período para interposição de recursos	16 de outubro de 2024
Publicação da análise dos recursos e resultado final	18 de outubro de 2024

7. Da classificação e dos resultados

7.1. A classificação se dará estritamente por ordem decrescente de nota.

- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail aristides.filho@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”, até 23 horas do dia 16 de outubro.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.
- 8. Disposições finais**
- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Aristides Moreira Filho
Coordenador do projeto



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 15/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão IV SEMANA

ACREANA DE FILOSOFIA E XII SEMANA DE FILOSOFIA DA UFAC – A HISTÓRIA DA

FILOSOFIA COMO PROBLEMA FILOSÓFICO: VISÕES E REVISÕES

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		
2.3. Doc. de Identidade:	2.4. Órgão Expedidor:	2.5. Data de Expedição:
2.6. Nome da mãe:		
2.7. Nome do pai:		
2.8. E-mail:		2.9. Fone:
2.10. Curso:		
2.11. Matrícula Institucional:		2.12. Período:

3. OBSERVAÇÕES

--

Rio Branco – Acre, ___ de outubro de 2024.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



ANEXO II

EDITAL PROEX nº 15/2024

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão IV SEMANA
ACREANA DE FILOSOFIA E XII SEMANA DE FILOSOFIA DA UFAC – A HISTÓRIA DA
FILOSOFIA COMO PROBLEMA FILOSÓFICO: VISÕES E REVISÕES**

CARTA DE INTENÇÃO

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL PROEX nº 15/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão IV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA E XII SEMANA DE FILOSOFIA DA UFAC – A HISTÓRIA DA FILOSOFIA COMO PROBLEMA FILOSÓFICO: VISÕES E REVISÕES

Tabela de Avaliação da carta de intenção	
Critério	Pontuação Máxima
Clareza e objetividade	3,0
Expectativas e motivações em relação ao projeto	3,0
Habilidades com as quais pode contribuir para a o projeto (tais como habilidades sociais, tecnológicas e outras).	4,0